



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ

RECEBIDO

Em: 09/09/25 às 10:35 hs.

Wilson Duarte
Responsável

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

INDICAÇÃO N.º 024/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO
Em: 09/09/25
Wilson Duarte
Responsável

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA FEITO O CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO BAIRRO PARQUE SABIÁ, NESTA CIDADE.

J U S T I F I C A T I V A:

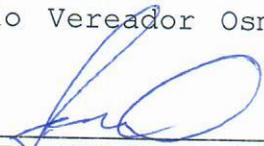
O presente pedido se faz necessário tendo em vista as más condições de trafegabilidade enfrentadas diariamente pelos moradores do bairro parque sabiá. Atualmente, as ruas encontram-se sem infraestrutura adequada, dificultando o acesso de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva, quando se formam poças, lama e erosões, e em períodos de estiagem, quando o excesso de poeira prejudica a saúde da população.

A execução do calçamento em bloquete trará inúmeros benefícios, entre os quais destacam-se:

- **Melhoria da mobilidade urbana**, facilitando o deslocamento de veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres;
- **Valorização dos imóveis locais**, promovendo desenvolvimento urbano e social;
- **Redução da poeira e da lama**, melhorando diretamente a qualidade de vida e a saúde dos moradores;
- **Maior durabilidade e sustentabilidade**, já que o bloquete é um material resistente, de fácil manutenção e que permite melhor drenagem da água da chuva, evitando alagamentos e prejuízos ambientais.

Dessa forma, o calçamento em bloquete no Bairro Parque Sabiá representa não apenas um avanço estrutural, mas também uma importante medida de respeito e cuidado com os cidadãos que ali residem.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 09 de setembro de 2025.


IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES
Vereador